



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - Lei Paulo Gustavo Sarandi/RS

**EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS DAS DEMAIS ÁREAS
CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022
(LEI PAULO GUSTAVO)**

Anexo I – Categorias

Conforme oitivas realizadas com a comunidade sarandiense e seguindo o exposto no Plano Municipal de Cultura vigente, podem se inscrever agentes culturais das seguintes áreas de atuação:

- 1. Artes Visuais**
- 2. Artesanato**
- 3. Circo**
- 4. Dança**
- 5. Literatura**
- 6. Música**
- 7. Teatro**
- 8. Capoeira**

Sendo que deverá ser contemplada prioritariamente uma candidatura em cada área da cultura, com exceção das cotas.

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 69.445,55 (sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas com valor de R\$ 6.944,55 (seis mil e novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) cada.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural (Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI); Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc.); Pessoa jurídica sem fins lucrativos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

(Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc.); Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física) atuante na área de arte e cultura, desde que maior de 18 (dezoito) anos de idade e residente no município de Sarandi/RS há pelo menos 1 (um) ano.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Vagas ampla concorrência	Cotas pessoas negras	Cotas pessoas indígenas	Total de vagas	Valor do prêmio	Valor total
7	2	1	10	R\$ 6.944,55	R\$ 69.445,55